

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG - PREVPONTE**

EXTRATO DE CONTRATO P.L. n.º01/23, P.E. n.º01/23
Obj.: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria previdenciária, administrativa e atuarial, especializada na gestão de RPPS - regime próprio de previdência social do Instituto de Previdência do município de São João da Ponte/MG, PREVPONTE. Contratada: Contrato n.º08/23 - RTM Cons. Assoc. LTDA - ME. V. total: R\$29.760,00. Vig.: 29/06/23 à 28/06/24.
Elzeir Junior O. Silva, Diretor Exec. Prevponite. 29/06/23.

MUNICÍPIO DE MACHADO

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 082/2021
Partes: Município de Machado/TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Processo Licitatório n.º: 287/2021 - Objeto: Alteração de foro. Assinatura: 23/06/2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG - PREVPONTE

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO P.L. n.º01/23, P.E. n.º01/23.
Obj.: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria previdenciária, administrativa e atuarial, especializada na gestão de RPPS - regime próprio de previdência social do Instituto de Previdência do município de São João da Ponte/MG, PREVPONTE. Contratada: RTM Cons. Assoc. LTDA - ME, CNPJ: 22.911.238/0001-01. V. total: R\$29.760,00.
Elzeir Junior O. Silva, Diretor Exec. Prevponite. 16/06/23.

MUNICÍPIO DE MACHADO

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 078/2021
Partes: Município de Machado/TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Processo Licitatório n.º: 288/2021 - Objeto: Alteração de foro. Assinatura: 23/06/2023.

MUNICÍPIO DE MACHADO

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 147/2022
Partes: Município de Machado/ Marlon Brando Martins Eireli - Processo Licitatório n.º: 327/2022 - Objeto: Acréscimo de 22,72% ao valor do contrato Valor do acréscimo: R\$ 97.541,29 (noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos) - Assinatura: 27/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG

EXTRATO DE CONTRATO P.L. n.º46/23, P.E. n.º18/23
Obj.: Forn. de materiais esportivos para o PROGRAMA MELHOR GERAÇÃO. Convenio n.º 1481002900/2022 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SEDESE e a Prefeitura Municipal de São João da Ponte. Contratada: Contrato n.º051/23 - Marilenice T. Souza 05605682860. V. total: R\$3.000,00. Contrato n.º052/23 - MYR Com. de Art. Pedagógicos LTDA. V. total: R\$4.000,10. Vig.: 12/06/23 à 11/06/24.
Danilo W. Veloso, Prefeito. 12/06/23.

MUNICÍPIO DE MACHADO

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato n.º 052/2021 PRC 149/21
Partes: Município de Machado / GNA Construtora EIRELI - Processo Administrativo Licitatório 149/2021 - Objeto: Alteração de foro. Assinatura: 23/06/2023.

MUNICÍPIO DE MACHADO

EXTRATO DO IX ADITIVO AO CONTRATO 087/2022
Partes: Município de Machado/Irmandade de Santa Casa de Caridade de Machado - Processo licitatório 195/2022 Inexigibilidade 055/2022. Objeto: Prorrogação Contratual e ajuste dos termos contratuais - Assinatura: 26/06/2023 - Vigência: 01/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO P.L. n.º46/23, P.E. n.º18/23
Obj.: Forn. de materiais esportivos para o PROGRAMA MELHOR GERAÇÃO. Convenio n.º 1481002900/2022 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SEDESE e a Prefeitura Municipal de São João da Ponte. Contratada: Marilenice T. Souza 05605682860, CNPJ: 26.323.625/0001-88. V. total: R\$3.000,00. MYR Com. de Art. Pedagógicos LTDA, CNPJ: 46.449.285/0001-43, V. total: R\$4.000,10.
Danilo W. Veloso, Prefeito. 05/06/23.

EMPRESA METROPOLITANA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A - EMTR

CNPJ nº 20.278.385/0001-60 - NIRE 31300107841
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1) LOCAL, DIA E HORA: Sede da Empresa Metropolitana de Tratamento de Resíduos S/A - EMTR ("Companhia"), na Rodovia BR-040, s/n, Km 505,3, Vale das Acácias, Ribeirão das Neves/MG, CEP: 33.830-123, no dia 30 de maio de 2023, às 08:00 horas. 2) CONVOCACÃO E PRESEÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença das acionistas que representam a totalidade do capital social, na forma do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). 3) MESA: Presidente: Antônio Carlos Ferrari Salmeron e Secretário: Bruno Costa Carvalho de Sena. 4) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a alteração: (i) da denominação da Companhia; (ii) do objeto social e do prazo de duração da Companhia; e (iii) do Estatuto Social, bem como a sua consolidação. 5) DELIBERAÇÕES: A unanimidade e sem ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações pelas acionistas da Companhia: (i) Alterar a denominação social da Companhia para "CMTR - CENTRAL METROPOLITANA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS S.A.", com a consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social, que passa a vigorar conforme a redação consolidada no Anexo I; (ii) Alterar o objeto social da Companhia, que passará a exercer, como atividade principal, a operação de empreendimento direcionado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, localizado na Cidade de Ribeirão das Neves/MG, contemplando: a) transbordar; b) tratamento; c) destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e d) disposição final de rejeitos ambientalmente adequada, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social, conforme a redação consolidada no Anexo I; (iii) Em razão da deliberação prevista no item (ii) acima, consignar que a Companhia, a partir desta data, para todos os fins de direito, deixa de ser uma sociedade de propósito específico e passa a ter duração por prazo indeterminado, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social, conforme a redação consolidada no Anexo I; (iv) Reformar o Estatuto Social, conforme a redação consolidada no Anexo I desta ata, de forma a refletir as alterações mencionadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima; (v) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à concretização das deliberações acima; e (vi) Aprovar a lavratura sumariada da ata desta assembleia, determinando o seu arquivamento na Companhia, junto com os documentos pertinentes, rubricados pela Mesa. 6) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. 7) ASSINATURAS: Presidente da Mesa: Antônio Carlos Ferrari Salmeron; Secretário da Mesa: Bruno Costa Carvalho de Sena. Acionistas: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, representada por Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Ricardo Mota Farias; AMBIENTIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A., representada por Bruno Costa Carvalho de Sena e Alicia Maria Gross Figueiró; e REVITA ENGENHARIA S/A, representada por Anafel Vargas Pereira da Silva. "Confere com o original lavrado no livro próprio." Antônio Carlos Ferrari Salmeron - Presidente de Mesa. Bruno Costa Carvalho de Sena - Secretário da Mesa. Acionistas: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A - Antônio Carlos Ferrari Salmeron - Diretor. VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A - Ricardo Mota Farias - Diretor. AMBIENTIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A. - Alicia Maria Gross Figueiró - Diretora. AMBIENTIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A. - Bruno Costa Carvalho de Sena - Diretor. REVITA ENGENHARIA S/A - Anafel Vargas Pereira da Silva - Diretor. Certidão - JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 10562376 em 23/06/2023. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Anexo I da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de maio de 2023. ESTATUTO SOCIAL - CMTR - CENTRAL METROPOLITANA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS S.A. - CNPJ nº: 20.278.385/0001-60 - NIRE: 31300107841. Capítulo I Denominação, Duração, Sede e Objeto Social: Artigo 1º - A CMTR - CENTRAL METROPOLITANA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS S.A. é uma sociedade por ações, subordinada à Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), às demais normas aplicáveis e ao disposto neste Estatuto. Artigo 2º - A Companhia, cuja duração será por tempo indeterminado, tem sede e foro na Rodovia BR-040, s/n, Km 505,3, Vale das Acácias, Ribeirão das Neves/MG, CEP: 33.830-123, podendo, por deliberação do seu Conselho de Administração, abrir e instalar sucursais, filiais e escritórios, no Brasil e no exterior. Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a operação de empreendimento direcionado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, localizado na Cidade de Ribeirão das Neves/MG, contemplando: a) transbordar; b) tratamento; c) destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e d) disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 4º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é, nesta data, de R\$ 48.823.560,00 (quarenta e oito milhões, oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta reais), representado por 48.823.560 (quarenta e oito milhões, oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro. - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas. Parágrafo Segundo. - Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. Parágrafo Terceiro. - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. Parágrafo Quarto. - A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. Parágrafo Quinto. - A não integralização por subscritor, nas condições previstas no boletim de subscrição, constituirá, de pleno direito, o acionista remisso em mora, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei das Sociedades Anônimas, sujeitando tal acionista ao pagamento do valor em atraso com os acréscimos e incidências previstos nos respectivos boletins de subscrição. Artigo 5º - A Companhia poderá emitir, a qualquer tempo, obedecendo às prescrições legais, ações nominativas ordinárias ou preferenciais. Parágrafo Único. - Para fins deste artigo, o aumento do capital social será realizado mediante deliberação da Assembleia Geral. Artigo 6º - O capital social poderá ser reduzido, mediante deliberação da Assembleia Geral, obedecendo às prescrições legais a respeito. Capítulo III - Seção I - Da Administração: Artigo 7º - A Companhia será administrada e gerida por um Conselho de Administração e uma Diretoria, com os poderes conferidos em lei e por este estatuto social, permitindo-se em qualquer caso a reeleição, dispensando-se a constituição de caução em garantia dos seus respectivos mandatos. Parágrafo Primeiro. - A remuneração anual global da administração será fixada anualmente pela Assembleia Geral, competindo ao Conselho de Administração deliberar sobre sua respectiva individualização. Parágrafo Segundo. - Os integrantes do Conselho de Administração e os diretores tomarão posse nos termos da Lei das Sociedades Anônimas e observarão os requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades contemplados na referida lei. Parágrafo Terceiro. - Os integrantes do Conselho de Administração e os diretores da Companhia permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. Seção II - Conselho de Administração: Artigo 8º - O Conselho de Administração será composto por de 7 (sete) membros eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 02 (dois) anos. Parágrafo Único. - O presidente do Conselho de Administração exercerá as seguintes funções: (i) determinar a agenda e a pauta das Reuniões de Conselho de Administração e das Assembleias Gerais da Companhia; (ii) instalar as reuniões do Conselho de Administração, bem como organizar as votações, sendo responsável pela elaboração da proposta de calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho de Administração; (iii) assegurar a eficácia e o bom desempenho do Conselho de Administração; (iv) garantir que todas as propostas de deliberação encaminhadas sejam tempestivamente levadas à apreciação e votação pelo Conselho de Administração; (v) encaminhar à Diretoria os pedidos de informações que lhe forem solicitados pelos integrantes do Conselho de Administração; e (vi) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, com direito de voto. Artigo 10º - O Conselho de Administração reunir-se-á, no mínimo, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, mediante convocação escrita entregue com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, observado o disposto no parágrafo primeiro deste artigo, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. As convocações poderão ser feitas mediante carta com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento. Parágrafo Primeiro. - O Conselho de Administração será sempre convocado por seu Presidente ou, na sua falta ou omissão, por qualquer integrante do Conselho. No caso de convocação para reuniões extraordinárias, o prazo de convocação prévia será de 02 (dois) dias úteis. Parágrafo Segundo. - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros. Artigo 11º - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença de pelo menos 5 (cinco) dos seus integrantes. Parágrafo Primeiro. - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar, que poderá ser escolhido ou não. Parágrafo Segundo. - Em caso de vacância do cargo de integrante do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos acionistas em Assembleia Geral. Para os fins deste parágrafo, ocorre vacância com a morte, renúncia, impedimento permanente ou invalidez permanente. Artigo 12º - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia, em dia e horário comerciais, salvo se de outra forma acordado de forma unânime pelo Conselho de Administração. Além dos conselheiros presentes fisicamente à reunião, serão também considerados presentes os conselheiros que: (i) participarem por vídeo ou teleconferência, desde que enviem seus respectivos votos por escrito ao Presidente do Conselho de Administração no prazo de até 01 (um) dia útil após a reunião; (ii) enviarem seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil da data da reunião; ou (iii) enviarem instrução de voto por escrito a qualquer dos demais conselheiros anteriormente à reunião. Será permitida a gravação das teleconferências e videoconferências. Parágrafo Primeiro. - Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião ou que tenham se manifestado na forma do *caput* deste Artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. Parágrafo Segundo. - Mediante prévia autorização do Presidente do Conselho de Administração, o Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, exclusivamente com a finalidade de prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto. Artigo 13º - Os procedimentos sobre as atribuições do Conselho de Administração da Companhia poderão ser regulados por Regimento Interno, aprovado pelo próprio Conselho. Artigo 14º - Todas as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto favorável de pelo menos 5 (cinco) de seus integrantes. Artigo 15º - Compete ao Conselho de Administração: (a) eleger e destituir os membros da Diretoria da Companhia; (b) fixar e modificar a remuneração dos Diretores da Companhia, observadas quaisquer limitações expressas no Plano de Negócios da Companhia; (c) recomendar o Plano de Negócios da Companhia; (d) aprovação ou alteração do orçamento de despesas de capital, através de relatórios gerenciais elaborados pela Diretoria; (e) aprovar qualquer investimento (inclusive investimento de capital - capex), aquisição ou despesa não previstos no Plano de Negócios que exceda o montante de R\$100.000,00 (cem mil reais); (f) aprovar a celebração e alteração das condições financeiras de contratos financeiros e outros instrumentos de dívida, incluindo contratos de abertura de crédito, mútuos, empréstimos, financiamentos, arrendamentos mercantis ou *leasing*, *comprar*, *vender* e desconto de recebíveis ou créditos ou cédulas de crédito bancário ou outros títulos de dívida da Companhia que exceda R\$100.000,00 (cem mil reais), bem como a celebração e alteração das condições financeiras de operações com derivativos; (g) aprovar a venda, locação, empréstimo, licença ou qualquer forma de disposição, bem como a oneração de bens do ativo que exceda o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); (h) aprovar a aquisição, alienação ou oneração de qualquer ativo, móvel, imóvel, incluindo qualquer ativo que passe a ser parte integrante do ativo permanente da Companhia, ou a celebração de qualquer contrato nesse sentido, que exceda o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais); (i) aprovar a concessão de empréstimos, mútuos, financiamentos ou adiantamentos para qualquer Controlada da Companhia; (j) aprovar a celebração e alteração de qualquer contrato ou assunção de qualquer obrigação não prevista expressamente neste Estatuto, cujo valor seja equivalente ou exceda a R\$100.000,00 (cem mil reais); (k) indicação e destituição de empresa de auditoria independente, devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM; (l) mudanças práticas contábeis da Companhia, a menos que exigido por lei ou regulamento; (m) manifestar-se sobre o relatório da administração, contas da Diretoria e sobre as demonstrações financeiras, bem como sobre a proposta de destinação dos resultados a serem apresentados à Assembleia Geral; (n) manifestar-se sobre a criação de reservas para contingências a serem aprovadas em Assembleia Geral; e (o) aprovar o Código de Conduta da Companhia, a ser respeitado por todos os administradores e empregados da Companhia. Seção IV - Diretoria: Artigo 16º - A Diretoria é composta por 03 (três) integrantes, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo 01 (um) designado Diretor-Presidente e os demais como Diretores. Parágrafo Primeiro. - A investidora no cargo de Diretor far-se-á imediatamente após a assinatura do respectivo

termo de posse, lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Parágrafo Segundo. - Ao final de seus mandatos os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos Diretores eleitos. Parágrafo Terceiro. - Em caso de licença, impedimento temporário ou vacância, caberá ao Conselho de Administração escolher o substituto do licenciado, impedido ou titular do cargo vago, na primeira reunião que se seguir ao acontecimento. O substituto permanecerá no cargo até o desimpedimento ou o término da licença do substituído, ou até o final do mandato da Diretoria. Artigo 17º - A Diretoria administrará a Companhia obedecendo rigorosamente ao disposto neste Estatuto, na legislação aplicável e nas normas que venham a ser estabelecidas pela Assembleia Geral, sendo vedado aos seus integrantes, isolada ou conjuntamente, a prática de atos em nome da Companhia, estranhos aos seus objetivos, observadas as disposições contidas no artigo 18 deste Estatuto. Artigo 18º - Compete à Diretoria, dentre outras funções, prerrogativas e obrigações previstas em lei: (a) propor ao Conselho de Administração as diretrizes fundamentais, dentro dos objetivos e metas da Companhia, para exame e deliberação; (b) elaborar e apresentar após o final de cada exercício social as demonstrações financeiras, na forma da Lei das Sociedades Anônimas e das Normas Contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), instruídas com o parecer dos auditores independentes, para apreciação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado, e aprovação pela Assembleia Geral; (c) elaborar e propor ao Conselho de Administração o orçamento anual da Companhia; (d) deliberar sobre normas e manuais da Sociedade relativos à sua estrutura operacional, incluindo as áreas de ouvidoria e atendimento aos usuários dos serviços prestados pela Companhia; e (e) aderir e promover a adesão dos empregados ao Código de Conduta da Companhia, estabelecido pelo Conselho de Administração. Artigo 19º - Observado o que dispõe este Estatuto Social, a Diretoria tem os mais amplos e gerais poderes de representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, a administração e a gestão dos negócios sociais, considerando-se a Companhia validamente obrigada, quando representada por, no mínimo, 02 (dois) Diretores, sendo certo que, um deles, deverá ser o Diretor-Presidente, salvo na hipótese de representação da Companhia perante órgãos públicos e para praticar atos relativos a registro e emissão de documentos relacionados a assuntos trabalhistas, fiscais e alfandegários, bem como para outorga de procuração ad *judicia*, o que poderá ser feito, em todos esses casos, por apenas 01 (um) diretor. Parágrafo Único. - É facultado à Companhia nomear procuradores com poderes específicos, mediante a assinatura conjunta do Diretor-Presidente e um Diretor. As procurações outorgadas pela Companhia terão prazo de validade fixado nos respectivos instrumentos, não podendo esse prazo ser superior a 13 (treze) meses, ressalvados os instrumentos que contemplem os poderes da cláusula *ad judicia* que poderão ter prazo indeterminado. Capítulo IV - Assembleia Geral: Artigo 20º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) meses após o final do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem. A convocação das Assembleias Gerais caberá ao Conselho de Administração ou de acordo com as prescrições legais, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da data de sua realização. Caso não se verifique o quórum para sua instalação em primeira convocação, a Assembleia Geral será convocada novamente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, contados da publicação do anúncio da segunda convocação. Parágrafo Único. - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, cabendo a este escolher um dos presentes para secretariá-la. Artigo 21º - Salvo nas hipóteses em que maior *quorum* é exigido pela legislação em vigor, as Assembleias Gerais instalar-se-ão somente com a presença de acionistas que representem mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante. Artigo 22º - Todas as deliberações dos acionistas reunidos em Assembleia Geral serão tomadas pelo voto favorável de acionistas representando mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante exceto quando *quorum* maior não for expressamente exigido por lei ou por esse Estatuto. Parágrafo Primeiro. - Somente participarão e votarão nas Assembleias Gerais da Companhia, os acionistas que estiverem com seus nomes registrados no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. A Diretoria será responsável pela correta inscrição no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia das participações detidas por cada acionista. Parágrafo Segundo. - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei das Sociedades Anônimas, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem apresentados na Assembleia Geral e arquivados na sede social. Parágrafo Terceiro. - Além das competências previstas em lei, a Assembleia Geral será competente para deliberar sobre as matérias a seguir previstas: (a) qualquer aumento de capital da Companhia, desdobramento ou grupamento de ações, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários da Companhia, conversíveis ou não em ações, inclusive, mas sem limitação, criação e emissão de ações preferenciais, debêntures, bônus de subscrição, partes beneficiárias ou opções de compra ou subscrição de ações; (b) alterações no Estatuto Social da Companhia; (c) qualquer pedido, proposta ou autorização relativa a liquidação, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, falência e reorganização da Companhia, eleição e destituição dos liquidantes e julgamento das contas destes; (d) eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, conforme o caso; (e) fixação da remuneração global dos administradores da Companhia; (f) aprovar qualquer investimento (inclusive investimento de capital - capex), aquisição ou despesa que não tenha sido previamente aprovado nos termos da alínea "u" abaixo e que excedam o montante de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); (g) aprovar a celebração e alteração das condições financeiras de contratos financeiros e de outros instrumentos de dívida de longo prazo com o BNDES, IFC e BID ou outros organismos multilaterais não previstos no plano de negócios ou que importem em outorga de garantias pelas acionistas que não tenha sido previamente aprovado nos termos da alínea "u" abaixo e que isoladamente seja superior ao valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); bem como a celebração e alteração das condições financeiras de operações com derivativos; (h) alteração das características, preferências ou vantagens conferidas pelas ações de emissão da Companhia, bem como criação de nova espécie ou classe de ações de emissão da Companhia; (i) qualquer forma de aquisição pela Companhia de suas próprias ações, incluindo, mas não se limitando ao resgate e recompra de ações; (j) alteração na política de dividendos; (k) aprovar a outorga de garantias reais ou fidejussórias, incluindo avais, em favor de terceiros; (l) qualquer transformação, cisão, fusão, incorporação, versão de acervo líquido ou redução de capital; (m) aprovar a exoneração de terceiros do cumprimento das obrigações; (n) celebração de contratos e acordos de qualquer natureza com partes relacionadas; (o) celebração de contratos que tenham cláusula de exclusividade ou não competição; (p) propor qualquer medida judicial ou administrativa ou que possam ter impacto negativo nas Atividades ou no relacionamento da Companhia ou dos Acionistas com qualquer autoridade governamental; (q) celebrar qualquer acordo em procedimento arbitral envolvendo a Companhia e qualquer de seus ativos; (r) aprovar a outorga de garantias reais ou fidejussórias, incluindo avais com relação a obrigações da Companhia e de suas Controladas; (s) aprovação, instituição ou extinção de plano de bônus ou opção de compra de ações da Companhia e qualquer contrato ou acordo de benefício para funcionários ou administradores da Companhia que envolvam qualquer forma de direitos relacionados ao recebimento de lucro e/ou ações de emissão da Companhia por tais funcionários ou administradores; (t) aprovar o balanço geral da Companhia, demonstrações financeiras e outros documentos previstos no art. 133 da Lei das Sociedades Anônimas, bem como a distribuição de dividendos, inclusive intermediários e o pagamento de juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, bem como a declaração de dividendos intercalares à conta de lucros ou de reservas de lucros existentes em balanços levantados em períodos menores; (u) aprovação do orçamento anual, do cronograma de investimentos ou do plano de negócios da Companhia recomendado pelo Conselho de Administração; e (v) aprovar a constituição de reservas de contingências propostas pelo Conselho de Administração. Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 23º - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, não permanente e, quando em funcionamento, será composto por, no mínimo, 03 (três) integrantes efetivos e seus respectivos suplentes. Parágrafo Único. - Aplica-se ao Conselho Fiscal, quanto às normas de eleição, funcionamento, requisitos, impedimentos, investidura, deveres e responsabilidades e remuneração o que dispõe a Lei nº das Sociedades Anônimas, conforme alterada. Capítulo VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição dos Lucros: Artigo 24º - O exercício social terá início em 1º (primeiro) de janeiro e terminará em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, findo o qual será elaborado o balanço anual e as demonstrações financeiras, nos termos legais. As demonstrações financeiras anuais da Companhia serão obrigatoriamente auditadas por auditores independentes registrados junto à Comissão de Valores Mobiliários. Artigo 25º - Do resultado do exercício apurado na forma da legislação em vigor serão deduzidos os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda. Artigo 26º - O saldo, após deduzidas as eventuais participações no resultado, configurará o lucro líquido do exercício que terá as seguintes destinações: (a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social, ficando dispensada a destinação de lucro para esta reserva quando o seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades Anônimas, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social; (b) formação de reservas para contingências, caso haja necessidade, por proposta do Conselho de Administração; (c) constituição de reserva de lucros a realizar, se for o caso, na forma prevista pela Lei; (d) pagamento de dividendos anuais obrigatórios de, no mínimo 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da lei de acordo com as deduções previstas nas alíneas "a", "b" e "c" anteriores, que serão declarados e pagos na forma da lei; e (e) a Assembleia Geral decidirá o destino do lucro líquido remanescente do exercício, nos termos da lei. Parágrafo Primeiro. - O valor dos juros sobre o capital próprio pagos pela Companhia poderá ser imputado aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata este Artigo. Parágrafo Segundo. - A Diretoria poderá propor e a Assembleia aprovar distribuição antecipada de dividendos, à conta dos dividendos do exercício. Não havendo distribuição antecipada, os dividendos serão pagos durante o exercício em que os mesmos tiverem sido aprovados. Artigo 27º - A Sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em menor periodicidade, e com base neles decidir sobre o pagamento de dividendos intermediários. Capítulo VII - Liquidação: Artigo 28º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral eleger o liquidante e os integrantes do Conselho Fiscal, caso seja instalado, que deverão funcionar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração. Capítulo VIII - Disposições Finais: Artigo 29º - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pelas disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis. Capítulo IX - Arbitragem: Artigo 30º - Toda disputa oriunda ou relacionada a questões, litígios ou controvérsias entre os acionistas relativos ou decorrentes do presente Estatuto Social ou relativos à Companhia, inclusive as que digam respeito à validade, eficácia ou inadimplemento deste Estatuto Social ("Controvérsia"), deverão ser inicialmente discutidos pelos acionistas envolvidos (cada qual, uma "Parte da Disputa" ou "Partes"), mediante negociações diretas mantidas de boa-fé, por um período não superior a 30 (trinta) dias a contar do recebimento de notificação específica para início das negociações. Parágrafo Primeiro. - Na hipótese de, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias estabelecido nesta Cláusula, as Partes da Disputa não chegarem a uma solução amigável, a Controvérsia será dirimida, em caráter definitivo, por meio de arbitragem institucional, a ser instituída e processada de acordo com o Regulamento de Arbitragem ("Regulamento da Câmara") da Câmara de Comércio Brasil - Canadá ("CCBC"), observadas as seguintes disposições: a) o arbitragem será conduzida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo utilizando-se a língua portuguesa como idioma oficial para a prática de todo e qualquer ato; b) a lei substantiva a ser aplicada ao mérito do arbitragem será a lei brasileira, excluída a equidade; c) o tribunal arbitral será composto por árbitros indicados por cada Parte da Disputa, além do árbitro escolhido de comum acordo pelos árbitros indicados pelas Partes. A presidência do tribunal arbitral caberá ao árbitro escolhido de comum acordo pelos árbitros; d) não havendo consenso entre os árbitros escolhidos por cada Parte, o árbitro presidente será indicado pela CCBC, observados os termos e condições aplicáveis previstos no seu regulamento de arbitragem; e) caso seja necessária a obtenção das medidas coercitivas, cautelares ou de urgência antes da constituição do tribunal arbitral, ou mesmo durante o procedimento de mediação, as Partes poderão requerê-las diretamente ao competente órgão do Poder Judiciário. Caso tais medidas se façam necessárias após a constituição do tribunal arbitral, deverão ser requeridas e apreciadas pelo tribunal arbitral que, por sua vez, poderá solicitá-las ao competente órgão do Poder Judiciário, se entender necessário; f) as decisões e a sentença do tribunal arbitral serão definitivas e vincularão as Partes e seus sucessores; e g) a Parte vencida no procedimento de arbitragem arcará com todas as custas do procedimento, incluindo os honorários dos árbitros. Capítulo X - Foro: Artigo 31º - Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais para (i) requerimento de medida judicial para instauração da arbitragem em caso de resistência de uma das partes; (ii) determinar medidas coercitivas ou cautelares; (iii) execução da sentença arbitral. Visto da Advogada: Nome: Aline da Cruz de Moura - OAB/RJ nº: 187.482.



O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO - CISARP, torna-se público o Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2023 referente ao Processo Licitatório 020/2023 Pregão Eletrônico - Registro de Preços 003/2023, CISARP x CHAVES E TUPINAMBÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.358.561.0001-31, Valor R\$ 297.999,96, vigência 12 meses. Informações complementares através do e-mail: cistaioibeiras@gmail.com e página eletrônica <https://licitar.digital/digital/preferencialmente> - Anselmo Martins Mendes - Pregoeiro.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP. Aviso de Licitação O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação - **Processo Nº 053/2023 - Pregão Eletrônico Nº 016/2023 - tipo menor preço por item - Objeto: Fornecimento de materiais e serviços para o Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP e Secretarias de Obras dos municípios consorciados participantes.** - cf. especificações detalhadas do Edital. Data da realização do certame: 12/07/2023 às 09:00 horas - As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br sendo que o edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: <https://ciesp.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento/> ou solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
EXTRATO DE CONTRATO
Processo de Licitação nº: 129/2023 Modalidade: Pregão Presencial nº 26/2023 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratadas/Valores totais: Concreblocs Transportes e Premoldados Ltda/R\$ 231.015,00; Concrenorte Mix-Serviços e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda/R\$ 106.507,00 Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de pré-moldados a fim de atender a demanda da prefeitura deste município Vigência: 19/06/2023 a 19/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Aviso de Pregão Eletrônico - nº 031/2023 - Processo 168/2023. Registro de preço para Aquisição de Cestas Básicas, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Espera Feliz/MG. Data da Sessão: 13/07/2023 às 09:30 horas. O edital encontra-se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br ou <https://www.licitanet.com.br>. Sâmela Nascimento Gomes - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG
Processo nº 050/2023 - Pregão Eletrônico 025/2023 - Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte diverso, através de veículos apropriados.** Data: 19/07/2023 as 09:00 horas. O edital se encontra disponível no site <http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/>. Informações: Email: bue_licitacao@yahoo.com.br - CPL - Célio Santana/Prefeito Municipal.

HOJE EM DIA | **ANUNCIE AQUI**
(31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG.
Aviso de abertura de envelope de habilitação do segundo colocado: ALVORADA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 42.851.740/0001-81, do Processo Licitatório nº 132/2023, Pregão nº 67/2023. Menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas. Data de Abertura de Envelope e Julgamento: 13h00min do dia 03/07/2023. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Wilson Rodrigues Ribeiro - Subsecretário de Compras e Licitações.

Câmara Municipal de Betim - CMB - PAC CMB0040/2023 - Concorrência 001/2023. Objeto: Prestação de serviço de conservação, apoio e recepção. A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa que houve interposição de recursos referentes à fase de propostas comerciais da licitação supracitada e convida os interessados a apresentarem, caso desejem, as impugnações aos mesmos dentro do prazo legal. Regina Maria de Almeida - Presidente da CPL-CMB.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte/MG
Edital de Leilão 001/2023 P. 127/2023 - **Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira, JUCEMG 637**, torna público que levará a leilão em 21/07/2023, às 10:00 horas, no salão nobre da Prefeitura Municipal, Pça. Juscelino Kubistchek, 173, Centro, Lima Duarte/MG, seus bens inservíveis: veículos, máquina e outros bens. Local de visitação: Parque De Exposições Rua Benvidos de Paula, S/N, Bairro Barreira, Lima Duarte. Dias de visitação: 26/06/2023 a 12/07/2023, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Info. fotos e edital no site: www.lucasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG
Processo n.º 049/2023 - Pregão Eletrônico 024/2023 - objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e hidráulicos, madeiras, tintas, dentre outros, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas. Data: 18/07/2023 as 09:00 horas. O edital se encontra disponível no site <http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/>. Informações: Email: bue_licitacao@yahoo.com.br.
CPL - Célio Santana
Prefeito Municipal.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG
Tomada de Preços Nº 001/2023
PL 035/2023 - compartilhada, com a finalidade de selecionar propostas pelo menor valor para construção de uma ponte pensil entre os Municípios de Carmo de Minas e Soledade de Minas, tudo de conformidade com o Inciso II do Artigo 22 da Lei Federal de nº 8.666/93 e posteriores alterações. Envelopes habilitação e proposta comercial serão recebidos no dia 20 de julho de 2023, às 10:00 horas, na sede do CIMAG, Av. Camilo Soares, 100, Centro, Caxambu-MG. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado e se cadastrarem previamente, observadas as condições constantes do edital. Edital no prédio do CIMAG ou pelo e-mail secretaria@cimag.com.br. Informações (35) 3341.3500. Caxambu-MG, 27 de maio de 2022. Angela Aparecida Carvalho Santos - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG
Extrato de Termo Aditivo - Concorrência Pública nº 001/2020 - Torna público a realização do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2021 do PL 095/2020 Concorrência nº 001/2020, obj: Prorrogação de prazo por 03 (três) meses, findando em 29/09/2023. Fornecedor: Metodo Projetos e Construcões Elétricas Ltda - Me. Data: 29/06/2023. Rhenys da Silva Cambraia - Prefeito Municipal. Outras Informações pelo 3438111560 ou po.mg.gov.br.

PATRICIA ANDRADE. LEILOEIRA OFICIAL, JUCEMG 945, faz saber que levará a leilão simultâneo os bens móveis inservíveis ao município de Paineiras/MG. Leilão 001/2023. Dia 17/07/2023, a partir de 09 horas, no site www.patricialeiloeira.com.br e na Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162, desta cidade. Os bens poderão ser visitados pelos interessados no Polo Esportivo - João Honório de frente ao Parque de Exposição, nos dias úteis de 01/07/2023 a 16/07/2023; deverão procurar Rita na Garagem [(37) 9 9838-9745] de 07:00 a 10:00 e Antônio na Prefeitura de 12:00 a 15:00 [(37) 9 8836-3534]. Iniciando o leilão, encerra-se a visitação. Edital e informações: (31) 3243-1107.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG. Torna público o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2023, Processo Licitatório nº 000025/2023 - Tomada de Preços nº 000003/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA EXTENSÃO DA RUA OURO PRETO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DESTES OBJETOS DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.** O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br. Perdigão/MG, 28 de junho de 2023. Juliano Lacerda Lino - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023. O Município de Sarzedo torna público que realizará a licitação em enfileirado, cujo objeto é: "Aquisição de refletores para a quadra Municipal João Vicente Ferreira em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, com exclusividade de disputa e de contratação para micro empreendedor individual, micro empresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 48, I, da Lei Complementar 123/2006)". A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia 12/07/2023, horário: 09:30h, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. Edital pelos websites: www.sarzedo.mg.gov.br / www.licitanet.com.br. Sarzedo, 29 de junho de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 187/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 166/2023
O Município de Varginha (M.G.), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Vêrdi Lúcio Melo, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** - do tipo Menor Preço, cujo objeto constituir-se do Registro de Preço para **fornecimento de tubos de concreto**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da Sessão Pública: 19 / 07 / 2023 às 13h30. Informações / Edital: Depº de Suprimentos do Município - Fones (0**35) 3690-1812 / 3222 - 9512. Aquisição do Edital: Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Empresa -> Licitações.**
Varginha (M.G.), 29 de junho de 2023.
VÉRDI LÚCIO MELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM/MG
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023
O Município de Itaobim/MG - torna público a Retificação do Edital referente ao Processo Licitatório nº 2872/2023 - Pregão Eletrônico nº 011/2023 - Tipo: menor preço por item - Para registro de preço para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, equipamentos eletroeletrônicos, mobiliários, mobiliários escolares, cama e banho. Altera-se o subitem 3.11 e cláusula 5ª da minuta da Ata RP - prazo de entrega dos equipamentos, as demais cláusulas permanecem inalteradas, assim como data de abertura. Esclarecimentos e informações no site: www.licitardigital.com.br, no e-mail licitacao@itaobim.mg.gov.br ou pelos telefones: (33) 3734-1157 / 3734-1397. Cláudio Melgaço Damasceno - Pregoeiro.
AVISO DE LICITAÇÃO
CREDECIMENTO Nº. 005/2023
O Município de Itaobim/MG - torna público que realizará Credenciamento de escolas da rede particular de ensino superior com curso EAD em Agronomia, conforme Lei Municipal nº. 1023/2023. Abertura dos envelopes dar-se-á a partir do dia de 03/07/2023, às 09h. Credenciamento nº. 005/2023 - Inexg. nº. 005/2023 - PAL Nº. 3169/2023, esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento Municipal de Licitação - Rua Belo Horizonte, nº 360, Centro, CEP: 39.625-000 - Itaobim/MG, Fone: (33) 3734-1157, e-mail: licitacao@itaobim.mg.gov.br, edital disponível no site: www.itaobim.mg.gov.br. Cláudio Melgaço Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON Nº 122/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PMI/SMA/SUCON Nº 005/2023 - AVISO
O Município de Itabira/MG, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar **Concorrência Pública do Tipo Menor Preço Global por Lote**, sob o regime de empreitada, por preço unitário, para **Contratação de empresa para execução de serviços de drenagem pluvial na lateral da Av. France de Paula Andrade, entre as Ruas J e Totonho Ramos, Bairro Vila Paciência, no Município de Itabira/MG**, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito, nos termos da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
A cópia do edital referente a esta Concorrência poderá ser adquirida junto a Coordenadoria de Contratos da Prefeitura de Itabira, **no horário de 12h às 17h**, a partir do dia **30/06/2023** até o dia **02/08/2023**, através do e-mail contratositabira@yahoo.com.br.
A entrega dos envelopes de "habilitação" e "proposta de preços", deverá ser realizada na Diretoria de Atendimento e Protocolo, 2º andar, Anexo Dom Mário Teixeira Gurgel da Prefeitura Municipal de Itabira, até às **13h do dia 02/08/2023** e o início da reunião de abertura dos envelopes dar-se-á dia **02/08/2023, às 14h30min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Contratos - Prédio do Areão, 2º andar, situado na Rua Venâncio Augusto Gomes, nº 50, Major Lage de Cima em Itabira/MG.
Itabira, 29 de junho de 2023.
Amanda Cristina D. da Silva **Elizângela da Silva Teixeira**
Andreza B. S. Carvalho
Comissão Permanente de Licitação

SELEÇÃO DE PACIENTES ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br

FUNORTE
PÓS-GRADUAÇÃO
BELO HORIZONTE



ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACATU/MG

A Câmara Municipal de Ibiracatu/MG torna público a abertura do Proc. Licit. 001/2023, PP 001/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACATU - Credenciamento: 14/07/23 às 09h00min - Abertura da sessão 14/07/23 às 09h15min. e-mail: camaraibiracatu@gmail.com
Azenete Maria dos Santos - Pregoeira Oficial.

MUNICÍPIO DE MACHADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPLEMENTAR 06/2023
Partes: Município de Machado-MG/ Ademir Domingues Neves ME - Valor Global: R\$ 35.250,00 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais) - Pregão Eletrônico 06/23 - Registro de Preços: PRC 0013 - Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E DATAS COMEMORATIVAS DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. Assinatura: 26/06/23 - Vigência: 01 (um) ano contado a partir da data de Publicação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPLEMENTAR 06/2023
Partes: Município de Machado-MG/ Ana Flavia Garcia Chagas - ME - Valor Global: R\$ 4.965,00 (quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais) - Pregão Eletrônico 06/23 Registro de Preços: PRC 0013 - Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E DATAS COMEMORATIVAS DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. Assinatura: 26/06/23 - Vigência: 01 (um) ano contado a partir da data de Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 -

Objeto: A aquisição de materiais de expediente, escolar, pedagógico, didático e kit natalidade, que serão adquiridos em parcelas de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal Jaguaracu-Minas Gerais. Abertura: 17/07/2023. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº 114, Centro, Jaguaracu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br, site: www.jaguaracu.mg.gov.br
Maria Aparecida Gonçalves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG.

Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 114/2023, Pregão Eletrônico nº 10/2023. Menor preço por item. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de equipamentos para suporte ventilatório e para atendimento aos pacientes em tratamento de distúrbios respiratórios e Apneia Obstrutiva do Sono remissivo ao Programa de Oxigenoterapia Domiciliar (POD), na rede municipal de Lavras, incluindo todos os acessórios e insumos necessários, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, conforme determinado pela Legislação Vigente (RDC nº 02/2010, RDC nº 16/2013 e RDC nº 63/2011-ANVISA), Resolução. SES/MG nº 5.815, de 27.07.2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no termo de referência, anexo deste edital. Início da Sessão de Disputa de Preços: dia 13/07/2023 às 13h00min. O Edital poderá ser retirado no site no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e www.lavras.mg.gov.br. Telefone: (35)3694-4021. Wilson Rodrigues Ribeiro – Subsecretaria de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

PROCESSO FINANCEIRO Nº: 1.183/2023. PROCESSO LICITATORIO Nº: 86/2023.
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 07/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SAÚDE Nº 10/2023.

O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, publica:

ERRATA

Do Edital – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA ININTERRUPTA, VIGILÂNCIA PATRIMONIAL MEDIANTE USO DE ARMA NÃO LETAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

- Fica alterado os seguintes pontos do Instrumento Convocatório:

DO EDITAL ITEM: 21.6.5. DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO CONTRATO ITEM: 4.6.5.

ONDE SE LÊ: Fornecer uniformes e seus complementos à mão-de-obra envolvida, conforme a seguir descrito, de acordo com o clima da região e com o disposto no respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho sem qualquer repasse do custo para o empregado, observando o disposto nos itens seguintes: Calça; Camisa de mangas compridas e/ou curtas, Cinto de nylon, Sapatos, Meias, Quepe, Jaqueta de frio ou Japona, Capa de chuva;

LEIA-SE: Fornecer uniformes e seus complementos à mão-de-obra envolvida, conforme a seguir descrito, de acordo com o clima da região e com o disposto no respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho sem qualquer repasse do custo para o empregado, observando o disposto nos itens seguintes: **Calça; Camisa de mangas compridas ou curtas, coturnos, meias, bonés, jaquetas de frio ou japona, capas de chuva, cintos de nylon e cintos operacionais;**

DO EDITAL ITEM: 21.6.8. DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO CONTRATO ITEM: 4.6.8.

Onde se lê: Equipamentos para cada vigilante **DESARMADO:**

Descrição do Equipamento	Quantidade
Rádio comunicador (HT)	1 unidade (somente para os postos do Hospital Municipal)
Cassete	1 unidade
Porta cassete	1 unidade
Lanterna 3 pilhas (com pilhas)	1 unidade
Pilhas para lanterna	2 vezes a capacidade da lanterna
Livro de Ocorrência	1 unidade por endereço de prestação de serviço

Onde se lê: Equipamentos para cada vigilante **DESARMADO:**

Descrição do Equipamento	Quantidade
Rádio comunicador (HT), com baterias reservas, bases de carregamento e fones de ouvido.	1 unidade para cada vigilante no Posto de trabalho (Hospital Municipal e CEM)
Tonfas e porta tonfas	1 unidade para cada vigilante no Posto de trabalho
Lanterna com baterias reservas	1 unidade para cada Posto de trabalho
Livro de Ocorrência	1 unidade para cada Posto de trabalho

FICA ACRESCIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 6.1.2 E NO CONTRATO ITEM: 10.1.2

- **WILIAN BATISTA DE AMORIM**, Superintendente de Segurança Pública e Defesa Social, Portaria nº 230/2022, e-mail: segpublica@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0300 Ramal: 0392, Responsável com Fiscal Operacional de todos os postos de trabalho.

O julgamento da licitação marcada para o dia **06 de julho de 2023** às 09:00 horas, permanece **INALTERADA**, haja vista que tais alterações não afetam na formulação da proposta. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3679-0333.

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições editais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pela presente Errata que faz parte integrante e inseparável do Edital e seus Anexos.

Paracatu-MG, 28 de Junho de 2023.

DANILO ALVES DOS SANTOS - Diretor do Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS/MG – Aviso de Leilão – Objeto: Alienação de Bens Móveis Inservíveis Pertencentes ao Município de Alvinópolis, a ser realizado pelo Leiloeiro Oficial – Paschoal Costa Neto, MAT. JUCEMG Nº 584. Leilão: “Online”: abertura de lances no dia 01/07/2023, no site www.gpleiloes.com.br. Com encerramento no dia 06/07/2023, a partir das 10h30min. O edital completo encontra-se disponível no site www.gpleiloes.com.br. Mais informações pelo telefone: (31) 2117-9001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo de Licitação nº: 129/2023
Modalidade: Pregão Presencial nº 26/2023 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratadas/Valores totais: Concreblocs Transportes e Premoldados Ltda/R\$ 231.015,00; Concrenorte Mix-Serviços e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda/R\$ 106.507,00 Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de pré-moldados a fim de atender a demanda da prefeitura deste município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS
Processo de Licitação nº: 101/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº19/2023 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratada/Valor total: Contexto Comercio de Produtos de Limpeza Ltda. / R\$ 6.477.000,00 Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de expediente, entre outros, para atender as necessidades das Secretarias deste município de Janaúba MG. Vigência: 15/06/2023 a 15/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Registro de Preços - nº 45/2023

O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o **Pregão Eletrônico Registro de Preços - nº 45/2023. Objeto: Eventual aquisição de material gráfico para atender as demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social do Município de Nova Lima**, destinando itens exclusivamente para ME/EPP e itens para cota de 25% para ME/EPP conforme art. 48, III da LC 123/06 alterada pela LC 147/14. Data de realização **12/07/2023 às 09:00 h.** O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em **Portal da Transparência/Publicações**. Nova Lima, 30 de junho de 2023.
A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública nº 006/2023

O Município de Nova Lima torna público que realizará licitação na modalidade Chamada Pública nº 006/2023. Objeto: **Aquisição de Sucos de Uva Tinto 100% Integral para os alunos da rede municipal de ensino de Nova Lima/MG.** A abertura dar-se-á no dia 20/07/2023 às 09:00h na Rua Bias Fortes, nº 62 – 1º andar, Centro – Nova Lima/MG. O Edital estará disponível a partir do dia 30/06/2023 no site www.novalima.mg.gov.br e na Subsecretaria de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Lima.
Nova Lima, 29 de junho de 2023.
João Marcelo Dieguez Pereira
Prefeito Municipal de Nova Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - nº 27/2023

O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o **Pregão Eletrônico - nº 27/2023. Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Elaborar o Projeto de Energia Solar Fotovoltaica, Instalar Usina de Energia Solar Fotovoltaica, com Capacidade Mínima de 40,82 KWP, com a Homologação do Projeto Instalado Junto a Cemig. Data de realização **12/07/2023 às 09:00 h.** O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em **Portal da Transparência/Publicações**. Nova Lima, 30 de junho de 2023.
A Pregoeira

MUNICÍPIO DE MACHADO

EXTRATO DE CONTRATO 082/23

Partes: Município de Machado-MG/ Wilson Moterani Silva - Valor Global: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) - Pregão 032/23 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL COMO CADÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD EM ATENDIMENTO A UNIDADE DO BOLSA FAMÍLIA, via SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL. Assinatura: 26/06/2023 - Vigência: 01 (um) ano contado a partir da data de assinatura.**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 436/2022

A Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS 436/2022, Processo 2311076 000436/2022, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, para Prestação de serviços de Conclusão da Readequação da UTI Neonatal, do Hospital Universitário Clemente de Faria, com abertura dos envelopes de habilitação na data de **03/08/2023, às 09 horas**, no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA - HUCF - Av. Cula Mangabeira, 562 - Santo Expedito, Montes Claros - MG, 39401-001 - Sala do OSP - Orientação e Suporte nos Processos de Compras do HUCF. (Entrada na lateral do Prédio do Caetan) - Informações: (38) 3229.8136/3229.8137/3229-8007 ou pelo e-mail: licitacao@unimontes.br. O edital completo poderá ser retirado por meio dos sites: <https://unimontes.br/licitacoes-e-contratos/tomada-de-precos/> e www.compras.mg.gov.br.

Montes Claros/MG, 29 de junho de 2023.

Carlos Eduardo Mendes D'Angelis
Superintendente Hospital Universitário Clemente de Faria

MUNICÍPIO DE MACHADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 00107/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2023
EDITAL 049/2023

DO OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO OFERECIMENTO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES TENDO COMO OBJETIVO A QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO “PROGRAMA PRIMEIROS PASSOS”, CONFORME LEI ORDINÁRIA Nº 3.227/2021, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACHADO. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS NO SITE:** Dia 10 de Julho de 2023 às 09h00hs. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 19 de julho de 2023 às 08h59min. **ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** Dia 19 de Julho de 2023 às 09h00hs. **ABERTURA E DISPUTA DE LANCES:** Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas. Os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão adquirir o edital através do site: <http://machadportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes>
Luiz Fernando da Silva - Pregoeiro Oficial

COMARCA DE NOVA LIMA - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Nova Lima-MG, com base no parágrafo 4º, do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, vem intimar a devedora fiduciante, Elaine Cristina da Silveira, CPF 037.962.366-85, que se encontra em lugar incerto e ignorado, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária Banco Bradesco S.A, ou ao endereço do Registro de Imóveis de Nova Lima, na Rua Getúlio Vargas, 180, Centro, em Nova Lima, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$61.387,67 (sessenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), em 28/06/2023, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato particular de compra e venda e alienação fiduciária, nº 000723570-4, celebrado em São Paulo-SP em 10/02/2014, garantido por alienação fiduciária e registrado sob o R-5 na matrícula 52.517 desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo “Apartamento nº 1.001, do empreendimento denominado “Condomínio Nouveau Vila da Serra, situado na Rua Ministro Orozimbo Nonato nº 525, Vila da Serra, em Nova Lima-MG”. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente à credora, o recibo deverá ser apresentado ao Registro de Imóveis de Nova Lima. Caso o pagamento não seja realizado diretamente à credora, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor Banco Bradesco S.A, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento da devedora fiduciante, Elaine Cristina da Silveira, expediu-se este edital. Nova Lima, 28 de junho de 2023. O Oficial Cláudio Barroso Ribeiro.

COMUNICADO

A Oi S.A., em Recuperação Judicial, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na modalidade local na Região I (exceto no Setor 3) do Plano Geral de Outorgas - PGO, comunica ao público em geral os novos valores máximos homologados na ANATEL, para os Planos Alternativos de Serviços nº 180 e 104, conforme relacionados abaixo. A vigência dos novos valores será a partir do dia 01 de Agosto de 2023.

Estados	PA 180	PA 180	PA 180	PA 104
	OI MAIS FIXO INTERMEDIÁRIO	OI MAIS FIXO AVANÇADO	OI MAIS FIXO TOP	ASS OI MAIS FIXO CORP
AL	R\$ 424,38	R\$ 717,97	R\$ 897,47	R\$ 772,70
AM	R\$ 424,23	R\$ 717,74	R\$ 897,17	R\$ 772,43
AP	R\$ 455,58	R\$ 770,76	R\$ 963,45	R\$ 829,50
BA	R\$ 473,89	R\$ 801,74	R\$ 1.002,18	R\$ 862,85
CE	R\$ 413,41	R\$ 699,42	R\$ 874,27	R\$ 752,73
ES	R\$ 413,41	R\$ 699,42	R\$ 874,27	R\$ 752,73
MA	R\$ 436,80	R\$ 739,04	R\$ 923,80	R\$ 795,38
MG	R\$ 413,41	R\$ 699,42	R\$ 874,27	R\$ 752,73
PA	R\$ 424,10	R\$ 717,50	R\$ 896,87	R\$ 772,19
PB	R\$ 413,41	R\$ 699,42	R\$ 874,27	R\$ 752,73
PE	R\$ 413,41	R\$ 699,42	R\$ 874,27	R\$ 752,73
PI	R\$ 502,22	R\$ 849,70	R\$ 1.062,17	R\$ 914,49
RJ	R\$ 439,50	R\$ 743,55	R\$ 929,43	R\$ 800,24
RN	R\$ 424,23	R\$ 717,74	R\$ 897,17	R\$ 772,43
RR	R\$ 429,65	R\$ 726,89	R\$ 908,62	R\$ 782,30
SE	R\$ 435,64	R\$ 737,04	R\$ 921,30	R\$ 793,21
SP				R\$ 752,73

Observações:

- 1) Valores em reais, com tributos inclusos;
- 2) Os demais valores dos planos acima não divulgados nesse comunicado, permanecem inalterados. Qualquer alteração será previamente divulgada;
- 3) Caso haja ajuste na tributação será repassado ao cliente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará Processo Licitatório 97/2023 Pregão Eletrônico N.º 68/2023 Aquisição de silagem de milho para distribuição aos produtores rurais de leite do município para garantir alimento para o gado durante o período de seca. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 17/07/2023. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 17/07/2023. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://bil.org.br>. S. G. R. Abaixo, 28 de junho de 2023.
Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES – CISALV. AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023. O Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes cadastrado no ministério da economia como UASG 927658 TORNA PÚBLICA a divulgação do Pregão Eletrônico nº 14/2023, Proc. 16/2023, Registro de Preços nº 03/2023. Obj: Registro de Preços em atendimento ao FARMACIS do CISALV, e órgão participante para aquisição de materiais permanentes e de consumo para o cumprimento do objeto do Convênio de Saída nº 1321003073/2023/SEMG e outros, tais como: ar condicionado, armários, arquivos, balança, bobinas de gelo, caixas isotérmicas, estantes, freezers, paletes, termohigrômetros, paletesiras, câmaras de conservação, geradores, bebedouro, computadores, microondas, geladeiras, impressora, NoBreaks e ventiladores para atendimento das demandas do CISALV. Total de Itens Licitados: 20. Edital disponível a partir de 30/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no endereço: Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima Nº 135, Centro - Ressaquinha/MG ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, ou <https://www.cisalv.mg.gov.br/>. Entrez das Propostas: a partir de 30/06/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/07/2023 às 09h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações Gerais: Vide Edital e e-mail: pregaoeletronico.cisalv@gmail.com. Otávio Geraldo Mateus – Superintendente Geral de Gestão e Relações Institucionais do CISALV. Ressaquinha, 29 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG informa que realizará a Tomada de Preços 17/2023 – O objeto da presente licitação é Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução de serviços de reforma e ampliação da Escola Integral Vargem Alegre em São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. As propostas deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 20/07/2023. A abertura dos envelopes será realizada, a partir das 09:00 horas, no mesmo dia e local no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal – Rua Henriqueta Rubim, N.º 27 – Centro – S.G.R.A. O Edital completo poderá ser obtido no site <http://www.saogoncalo.mg.gov.br/licitacoes>.
S. G. R. A, 28 de junho de 2023
Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Secretarias Municipais de: Cidadania e Habitação, Educação e Tecnologia, Governo, Saúde e Transporte. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico SRP Nº 28/2023. Processo de Compra Nº 154/2023 – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEUS DIVERSOS, DESMONTAGEM, MONTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. Início da Sessão da disputa de preços às 09:00 horas do dia 18-07-2023. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045 - Paracatu, Paracatu-MG e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br ou www.novobmnet.com.br. Paracatu-MG, 28 de Junho de 2023
Valtierre Freitas Silva – Pregoeiro.

Secretaria da 7ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG. Edital de Citação com prazo de 30 dias. Dr. Ricardo Torres Oliveira, MM, Juiz de Direito desta Vara Cível, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita uma Ação Ordinária de Indenização por Danos causados em Acidente de Veículo, processo nº 6024616-03.2015.8.13.0024, cujo valor da causa perfaz o montante de R\$ 2.292,16 (Dois mil, duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), requerida por AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 33.448.150/0001-11, em face de DARCI RENATO DA SILVA E JACY FRANCISCO DA SILVA, por força do abaloamento do veículo Novo Uno Sporting 1.4 8V, 2012, placa HJA-9021, em 11/08/2012, segurado do suplicante pelo Sr. Guilherme Andrade Caixeta e conduzido por ele, que transitava normalmente pela Avenida Mário Werneck, quando no cruzamento desta com a Avenida Deputado Cristovam Chiaradia foi surpreendido pelo veículo Fiat Palio EL, 1996, placa GVS-7909 de propriedade do suplicado Jacy Francisco e conduzido pelo suplicado Darcy Renato, que não respeitou a sinalização de parada obrigatória, invadindo o cruzamento e interceptando a trajetória do veículo Novo Uno Sporting. Sendo o presente para citar os réus, DARCI RENATO DA SILVA, CPF nº 013.351.846-94 e JACY FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 774.951.016-87, que se encontram em lugar incerto e não sabido, conforme informações extraídas dos autos em epígrafe, para os termos da ação e para que em 15 (quinze) dias, contados da dilatação do prazo fixado neste, venham contestá-la, sob pena de, não o fazendo, serem tidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (CPC, art. 344). Sendo que em caso de revelia, ser-lhe-ão nomeados curador especial nos termos da lei (art. 257, IV NCPC). Será o presente publicado na forma da lei e afixado em local de costume. Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica. Eu, Bel. Rosane de Carvalho, Escrivã Judicial o subscrevi e assino, por ordem do MM JUIZ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS-MG AVISO DE LICITAÇÃO Processo 057/2023 - Pregão Presencial nº 025/2023.

OBJETO: Locação de veículo para transporte de alunos da rede municipal de ensino de Uruana de Minas. Sessão de abertura: 13/07/2023, às 08:00 horas. Edital e informações: Avenida Brasília, 450 – Uruana de Minas-MG, ou pelo telefone: (38) 3678-9090, Uruana de Minas-MG, 29 de junho de 2023, (a) Celimar Campos Cordeiro- Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO Processo 058/2023 - Pregão Presencial nº 026/2023.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de baterias para veículos da frota municipal de Uruana de Minas. Sessão de abertura: 13/07/2023, às 10:00 horas. Edital e informações: Avenida Brasília, 450 – Uruana de Minas-MG, ou pelo telefone: (38) 3678-9090, Uruana de Minas-MG, 29 de junho de 2023, (a) Celimar Campos Cordeiro- Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO Processo 059/2023 - Pregão Presencial nº 027/2023.

OBJETO: Locação de veículo tipo motocicleta para ação complementares da saúde de Uruana de Minas. Sessão de abertura: 13/07/2023, às 13:00 horas. Edital e informações: Avenida Brasília, 450 – Uruana de Minas-MG, ou pelo telefone: (38) 3678-9090, Uruana de Minas-MG, 29 de junho de 2023, (a) Celimar Campos Cordeiro- Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG

Aviso de Licitação – TP nº 20/2023 – Menor preço Global. Objeto: Obra de ação de manutenção, conservação, reparação e adaptação com preservação das características originais da Unidade Básica da Vila Serranópolis, conforme Resolução SES/MG N.º 8.429, de 09/11/2022. Dia da Licitação: 17/07/2023 às 08:00h. Local: Praça Presidente Vargas, 01 – Centro, Porteirinha/MG. Edital disponível no setor de licitação da prefeitura e no site: www.porteirinha.mg.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao@porteirinha.mg.gov.br ou pelo fone: (38) 3831-1297. Porteirinha/MG, 29/06/2023. Juraci Freire Martins – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS/MG

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Tomada de Preço 05/2023 - Processo Licitatório 34/2023
O Município de Fortuna de Minas/MG torna pública a revogação de licitação na modalidade Tomada de Preços 05/2023, Objeto: Contratação de Prestação de Serviços para a execução de Avaliação, Projeto e Dimensionamento da EEBB - Estação Elevatória de Esgoto Bruto e do Sistema de Emissários final e da ETE - Estação de Tratamento de Efluentes Sanitários. O despacho de revogação está à disposição dos interessados na Av. Renato Azeredo, 210, Centro, para consulta, gratuitamente através do e-mail: licitacao@fortunademinas.mg.gov.br e pelo site www.fortunademinas.mg.gov.br - Informações pelo (31) 3716-7111 ou 3716-7138.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

Extrato de Contrato
Processo de Licitação nº: 87/2023 Modalidade: Credenciamento nº 04/2023 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratada/Valor total: Wilson da Silva Medeiros / R\$ 138.643,20 Objeto da Licitação: Credenciamento referente ao chamamento público, visa contribuir para as vertentes econômicas, sociais e do desenvolvimento local sustentável, no intuito de aumentar a participação de Microempreendedores Individuais (MEI) na capacitação técnica ou em serviços de manutenção em geral em instalações utilizadas pelas diversas Secretarias e órgãos da administração pública municipal. Vigência: 12/06/2023 a 12/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

PROCESSO Nº. 149/2023 PREGAO PRESENCIAL Nº. 31/2023
O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12 de julho de 2023, às 10:00, em sua sede situada na praça dr. rockert, nº 92, centro, processo licitatório nº 149/2023, na modalidade pregão presencial nº 31/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de instalação de divisórias em gesso acartonado e portas de madeira, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço, no horário de 12:00 às 18:00 horas, assim como no site: www.janauba.mg.gov.br.
Janaúba-MG, 29 de junho de 2023
Tamiris Greycielle de Paula Borges. Assessora em Licitações.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – O síndico do Condomínio do Edifício Residencial Jardim das Paineiras, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 1.355 do Código Civil, bem como da Cláusula Sétima da Convenção do Condomínio, convoca todos os condôminos para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no pátio do condomínio, na Rua Portugal, 135, bairro Glória, Contagem/MG, CEP: 32.340-010, no dia 06/07/2023, às 19h30m, em primeira convocação, contando com a presença de no mínimo a metade dos condôminos ou, às 19h45m, em segunda convocação, no mesmo local e dia, com qualquer número de presentes, para deliberação sobre o seguinte assunto: Deliberação sobre constituição de pessoa jurídica (CNPJ) para o Condomínio do Conjunto Residencial Jardim das Paineiras. Requisitos exigidos pela Receita Federal do Brasil. Será registrado um voto por unidade imobiliária. Os (as) condôminos (as) em atraso com os pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações. Eventual ausência dos (as) senhores (as) condôminos (as) não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem deliberados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Secretarias Municipais de: Agropecuária, Cidadania e Habitação, Cultura e Turismo, Educação e Tecnologia, Governo, Saúde e Transporte. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico SRP Nº 26/2023. Processo de Compra Nº 155/2023 – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BUQUÊS. BOTÕES DE ROSA E COROAS DE FLORES NATURAIS, ARRANJOS PARA MESA, ARRANJOS PARA CHÃO, DE FORMA PARCELADA, PARA SEREM UTILIZADAS EM HOMENAGENS PÓSTUMAS E NA DECORAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU. Início da Sessão da disputa de preços às 09:00 horas do dia 20-07-2023. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045 - Paracatu, Paracatu-MG e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br ou www.novobmnet.com.br. Paracatu-MG, 29 de Junho de 2023
Rônia Adriana Vasconcelos Souto – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

AVISO DE EDITAL PE/RP Nº 036/2023
O município de Pedro Leopoldo/MG, torna público que realizará no dia 18 de julho de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico/ Registro de Preços nº 036/2023, Processo Licitatório nº 056/2023, cujo objeto é o Aquisição de ferramentas diversas e acessórios em atendimento às Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos, Educação e Saúde, conforme edital e seus anexos. O Edital na íntegra poderá ser adquirido nos sites www.pedroleopoldo.mg.gov.br ou www.comprasbr.com.br. Tel. de contato: (31) 3660 - 5155.
Otto Ferreira Teixeira de Godoi - Pregoeiro.

AVISO DE EDITAL PE/RP Nº 039/2023
O município de Pedro Leopoldo/MG, torna público que realizará no dia 17 de julho de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico/ Registro de Preços nº 039/2023, Processo Licitatório nº 060/2023, cujo objeto é o Aquisição de tiras reagentes e lancetas descartáveis para medição de glicemia com comodato de aparelho de medição para o Hospital Municipal Francisco Gonçalves e unidades de atenção primária secundária pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Leopoldo de acordo com Edital e seus anexos. O Edital na íntegra estará disponível a partir do dia 03 de julho de 2023 e poderá ser adquirido nos sites www.pedroleopoldo.mg.gov.br ou www.comprasbr.com.br. Tel. de contato: (31) 3660 - 5155.
Otto Ferreira Teixeira de Godoi - Pregoeiro.

MUNICIPIO DE PIMENTA/MG. PE. nº 20/23. PL. nº 37/23. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica para Execução de Obras de Extensão e Modificação de Rede Elétrica em Vias Públicas no Município de Pimenta/MG. Cadastramento das propostas: até 21/07/23 às 08h59min. Sessão: 21/07/23 às 09h00min. Edital no site www.licitanet.com.br no site oficial www.pimenta.mg.gov.br/portalfp/. Informações: (37) 3324-1057. Pimenta/MG, 29/06/23 Allysson José Ribas de Oliveira - Pregoeiro.

O Condomínio Estâncias da Mata e Expansão da Mata, convoca a todos os condôminos para a ASSEMBLEIA GERAL DO NOVO REGIMENTO INTERNO.

Nos dias 29/07/2023 e 26/08/2023, ocorrerá a continuação da Assembleia Geral Extraordinária do dia 20/05/2023. Naquela assentada deu-se continuidade à apresentação dos destaques ao texto aprovado do Novo Regimento Interno, pelos presentes. O início será às 9h, em primeira chamada, e o encerramento se dará às 12h. A Assembleia acontecerá no Caramanchão, que fica nas dependências do nosso Condomínio. Contamos com a sua presença à Assembleia, assim teremos deliberações mais democráticas acerca deste importante marco normativo da nossa comunidade condominial.
Cordialmente,
Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PAL 65/2023 TP 10/2023
A Prefeitura Municipal de Araçuaí-MG, torna público nos termos da Lei 8.666/93, PAL 65/2023 TP 10/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo de engenharia para execução de construção de pontes nas comunidades rurais: Itira e Quilombo Baú, Machados e Córrego da Velha, por regime de empreitada por menor preço global, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 923326/2021, firmado entre o Município de Araçuaí – MG e a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme detalhamentos técnicos constantes nos anexos Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro. Abertura 18/07/2023, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-2133 de 14:00 as 17:00 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Comarca de Itaguara-MG. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Dr. Guilherme Luiz Brasil Silva, MM Juiz de Direito nesta Comarca de Itaguara-MG, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que têm tramitação legal por esta Secretaria Judicial os autos de nº: 5000847-15.2022.8.13.0322 - Ação de Usucapião, figurando como autora IDELAINE JOSÉ DE MORAIS ROCHA, brasileira, residente, inscrito no CPF sob o nº 771.566.096-53, nascida em 19/03/1970, apostada e domiciliada na Avenida Alfredo Camarati, no 710, bairro São Luiz, Belo Horizonte/MG, relativamente ao imóvel com área de 0,5987 ha de terras, no lugar denominado Campo do Gentio, zona rural de Itaguara-MG, com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ABXZ-V-3424, de coordenadas (Longitude: -44°26'40,994", Latitude: -20°20'14,609" e Altitude: 1.090,50 m); Rodovia; deste, segue confrontando com RODOVIA BR-381 -KM 555 + 302 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°50' e 12,78 m até o vértice ABXZ-V-3425, (Longitude: -44°26'40,591", Latitude: -20°20'14,777" e Altitude: 1.090,67 m); Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com SÍTIO CAMPO DO GENTIO , Matrícula no 7341, CNS: 05.413-0, Folha no 000, Livro no 2-RG, Registrado no Registro de Imóveis de Itaguara, da comarca de Itaguara, estado de MG, de propriedade de AUGUSTO MARCAL DE OLIVEIRA CATAÇÓ, CPF no 017.445.696-49, com os seguintes azimutes e distâncias: 210°59' e 102,37 m até o vértice ABXZ-P-3426, (Longitude: -44°26'42,408", Latitude: -20°20'17,630" e Altitude: 1.091,85 m); 218°31' e 27,72 m até o vértice ABXZ-P-3427, (Longitude: -44°26'43,003", Latitude: -20°20'18,335" e Altitude: 1.090,32 m); 224°23' e 19,33 m até o vértice ABXZ-P-3428, (Longitude: -44°26'43,469", Latitude: -20°20'18,784" e Altitude: 1.091,94 m); 233°55' e 18,02 m até o vértice ABXZ-P-3429, (Longitude: -44°26'43,971", Latitude: -20°20'19,129" e Altitude: 1.095,57 m); 229°34' e 14,33 m até o vértice ABXZ-P-3430, (Longitude: -44°26'44,347", Latitude: -20°20'19,431" e Altitude: 1.098,21 m); 223°10' e 15,52 m até o vértice ABXZ-P-3431, (Longitude: -44°26'44,713", Latitude: -20°20'19,799" e Altitude: 1.101,43 m); 222°14' e 21,23 m até o vértice ABXZ-P-3432, (Longitude: -44°26'45,205", Latitude: -20°20'20,310" e Altitude: 1.104,94 m); 221°44' e 23,00 m até o vértice ABXZ-P-3433, (Longitude: -44°26'45,733", Latitude: -20°20'20,868" e Altitude: 1.109,10 m); 221°25' e 18,42 m até o vértice ABXZ-P-3434, (Longitude: -44°26'46,153", Latitude: -20°20'21,317" e Altitude: 1.111,82 m); 221°14' e 9,33 m até o vértice ABXZ-P-3435, (Longitude: -44°26'46,365", Latitude: -20°20'21,545" e Altitude: 1.113,11 m); 218°29' e 9,51 m até o vértice ABXZ-P-3436, (Longitude: -44°26'46,569", Latitude: -20°20'21,787" e Altitude: 1.114,76 m); Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com imóvel, de POSSE DE ROSILDA RODRIGUES SANTOS, CPF no 115.866.096-02, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°39' e 6,92 m até o vértice ABXZ-P-3437, (Longitude: -44°26'46,993", Latitude: -20°20'21,595" e Altitude: 1.114,80 m); 328°50' e 10,32 m até o vértice ABXZ-P-3438, (Longitude: -44°26'46,877", Latitude: -20°20'21,308" e Altitude: 1.115,32 m); 327°53' e 8,57 m até o vértice ABXZ-P-3439, (Longitude: -44°26'47,034", Latitude: -20°20'21,072" e Altitude: 1.115,20 m); Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com imóvel, de posse de WILDER HELVECIO DE MORAIS, CPF no 989.599.306-44, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°13' e 11,65 m até o vértice ABXZ-P-3440, (Longitude: -44°26'46,744", Latitude: -20°20'20,810" e Altitude: 1.113,57 m); 46°57' e 14,96 m até o vértice ABXZ-P-3441, (Longitude: -44°26'46,367", Latitude: -20°20'20,478" e Altitude: 1.111,43 m); 50°38' e 1,16 m até o vértice ABXZ-P-3442, (Longitude: -44°26'46,336", Latitude: -20°20'20,454" e Altitude: 1.111,29 m); 47°20' e 16,29 m até o vértice ABXZ-P-3443, (Longitude: -44°26'45,923", Latitude: -20°20'20,095" e Altitude: 1.108,68 m); 47°06' e 25,22 m até o Num. 973674462
Pág. 2 Assinado eletronicamente por: GUILHERME LUIZ BRASIL SILVA - 03/03/2023 14:13:18
<https://pje.fmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2303031413185630009732837791>
Número do documento: 2303031413185630009732837791 vértice ABXZ-P-3444, (Longitude: -44°26'45,286", Latitude: -20°20'19,537" e Altitude: 1.103,17 m); 46°42' e 3,59 m até o vértice ABXZ-M-3445, (Longitude: -44°26'45,196", Latitude: -20°20'19,457" e Altitude: 1.102,44 m); 47°32' e 11,21 m até o vértice ABXZ-P-3446, (Longitude: -44°26'44,911", Latitude: -20°20'19,211" e Altitude: 1.100,25 m); 43°41' e 9,91 m até o vértice ABXZ-P-3447, (Longitude: -44°26'44,675", Latitude: -20°20'18,978" e Altitude: 1.098,45 m); 40°18' e 3,19 m até o vértice ABXZ-P-3448, (Longitude: -44°26'44,604", Latitude: -20°20'18,899" e Altitude: 1.097,40 m); 41°53' e 1,69 m até o vértice ABXZ-P-3449, (Longitude: -44°26'44,565", Latitude: -20°20'18,858" e Altitude: 1.097,00 m); 56°10' e 6,74 m até o vértice ABXZ-P-3450, (Longitude: -44°26'44,372", Latitude: -20°20'18,736" e Altitude: 1.096,63 m); 330°14' e 3,51 m até o vértice ABXZ-P-3451, (Longitude: -44°26'44,432", Latitude: -20°20'18,637" e Altitude: 1.096,22 m); 29°43' e 14,98 m até o vértice ABXZ-P-3452, (Longitude: -44°26'44,176", Latitude: -20°20'18,214" e Altitude: 1.093,85 m); 28°16' e 9,67 m até o vértice ABXZ-P-3453, (Longitude: -44°26'44,018", Latitude: -20°20'17,937" e Altitude: 1.092,60 m); 40°35' e 134,81 m até o vértice ABXZ-V-3424, ponto inicial da descrição deste perímetro, e, por meio deste citam os terceiros, e seus cônjuges, se casados forem, ausentes e desconhecidos, para, desejando, contestarem a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, que começará a fluir após o decurso do presente, sob pena de não o fazendo, serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, conforme artigo 331 e 344, do N.C.P.C. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no saguão do Fórum local da Comarca, em lugar de costume, e será publicado nessa Imprensa Oficial deste Estado. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Itaguara. Eu, (a) Chennya Mara de Castilho e Fonseca, Gerente de Secretaria, o lavrei, conferi e subscrevo. MM. Juiz de Direito: (a) Guilherme Luiz Brasil Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Aviso de Licitação: Proc. 104/2023.

Pregão Presencial 032/2023, Registro de Preços 031/2023

Obj: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, e equiparadas nos termos da Lei para a Aquisição de Cobertores para distribuição gratuita as famílias em estado de vulnerabilidade social no município, em atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Ressaquinha. Credenciamento: Das 09h às 09h15min em 12/07/2023. Abertura: 09h15min em 12/07/2023. Info. das 12 às 17h pelo Email:licitacao@ressaquinha.mg.gov.br e tel. (32)3341-1259.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público a Dispensa de Licitação nº. 052/2023, Artigo 24, Inciso XIII, Lei 8.666/93. Objeto: contratação da ADOP - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Ouro Preto- CNPJ 06.324.732/0001-13, para realização do Festival de Inverno 2023, com o valor global de R\$ 464.232,00. Gerência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Inexigibilidade nº 035/2023, com fulcro no Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de curso técnico de administração NEJ com metodologia SEBRAE executado pelo SENAI. Tendo como favorecida a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- Departamento Regional de Minas Gerais, CNPJ 03.773.700/0001-07, com o valor global de R\$ 336.560,00. Superintendência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público a Adesão nº. 025/2023- Objeto: adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2023, do Pregão Presencial nº 05/2022, Processo Licitatório nº 011/2022, Realizado Pelo Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo- CONCEN, para futura e eventual aquisição de uniformes e tenis escolares, tendo como favorecido o Consórcio UNICONCEN- representado pela empresa líder José Vanderlei Viteri Artigos do Vestuário Ltda- CNPJ 22.723.564/0001-95, com o valor global de R\$ 2.091.286,00. Gerência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a anulação da homologação do item 21 do PE SRP nº. 33/2023, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de insumos e medicamentos de uso veterinário para atender as demandas do Centro de Castração e do Centro de Atendimento Temporário e Adoção, vinculados a Vigilância da Secretaria Municipal de Saúde, da empresa vencedora Diasset Produtos Veterinários Ltda, CNPJ: 34.308.212/0001-52. Andréa Guimarães – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 048/2023 - PROC. ADM. Nº 163/2023 - O Município de Passos, torna público que será realizada Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits de materiais escolares para os alunos e profissionais da rede municipal de ensino, conforme especificações, condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência e Memorial Descritivo para atender o Ensino Fundamental, as Creches e as Pré-escolas da Secretaria Municipal de Educação, no município de Passos/MG, através do PREGÃO ELETRÔNICO, Sistema de Registro de Preços, pelo Menor Preço por LOTE. Abertura da Sessão dia 19/07/2023 às 08h:30min. Local: www.licitardigital.com.br. Passos, 29 de junho de 2023. Rosa Maria Cardoso Beraldo – Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG

• **Aviso de Licitação** - A Prefeitura de Rubelita - MG, torna-se público que se encontra em aberto a Chamada Pública/Credenciamento 007/2023, para o credenciamento de facilitadores sociais para ministrar oficinas de manicure, costura, capoeira, música, educador físico e orientador social. A primeira seleção ocorrerá em 17/07/2023 às 09h00min, permanecendo em aberto para futuros e eventuais interessados. Edital com informações complementares no site www.rubelita.mg.gov.br. Eliane Miranda Jardim - Presidente da CPL. 29/06/2023.

• **Aviso de Licitação** - A Prefeitura de Rubelita - MG, torna-se público o Processo Licitatório nº096/2023 - Pregão Presencial SRP nº 022/2023, a realizar-se no dia 13/07/2023 às 09h00min, objeto: Registro de preços para contratações eventuais de serviços de publicações de atos oficiais. Edital na íntegra através do site: http://www.rubelita.mg.gov.br. Rubelita/MG, 29 de junho de 2023 - Edileuza Miranda Jardim - Pregoeira.

• **Aviso de Licitação** - A Prefeitura de Rubelita - MG, torna-se público o Processo Licitatório nº097/2023 - Pregão Presencial SRP nº 023/2023, a realizar-se no dia 13/07/2023 às 13h00min, objeto: Registro de preços para contratação de pneus, câmara e protetor em atendimento a frota municipal. Edital na íntegra através do site: http://www.rubelita.mg.gov.br. Rubelita/MG, 29 de junho de 2023 - Edileuza Miranda Jardim - Pregoeira.

• **Aviso de Licitação** - A Prefeitura de Rubelita - MG, torna-se público que estará realizando no dia 18/07/2023 às 09h00min, Processo Licitatório nº099/2023, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para execução de obra reforma da ponte sobre o Rio Salinas, pgt com recurso da Vale Brumadinho em acordo com a Lei 23.830 de 27 de julho de 2021. Edital com informações complementares no site www.rubelita.mg.gov.br. em 29/06/2023 - Eliane Miranda Jardim - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA/MG

Aviso contendo o resumo do Edital - A Prefeitura Municipal de São João da Lagoa - MG torna público a **RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 006/2023**, Processo Licitatório nº 044/2023. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Ficando **NULO o item 18 da planilha constante do item 3 do Termo de Referência. Altera a data para Credenciamento: 12/07/2023, às 9:00h. Sessão oficial: 12/07/2023, às 9:10 horas**. Edital: www.saojoaodalagoa.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br, Av. Coração de Jesus, nº 1005, centro, email licita.pmsjl@yahoo.com.br. Fone: (38) 32288133. São João da Lagoa, 29 de junho de 2023. Betânia Saraiva Eulálio - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG

Aviso de Revogação Total – Processo Administrativo Licitatório Nº 283/2022 - Pregão Eletrônico Nº 092/2022. O Município de Passos, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Parecer da Douta Procuradoria Geral do Município às fls. 158-159-v, decide pela REVOGAÇÃO TOTAL do certame, reconhecendo e determinando a invalidação do ato que declara vencedora a empresa MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA AGENCIAMENTOS e o Ato de Habilitação, do Pregão Eletrônico nº092/2022, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para execução do Programa Segundo Tempo, conforme Convênio nº 882400/2018 do Ministério do Esporte, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço por Item, com supedâneo no art. 49 e art. 109, inciso I, alínea c da Lei Federal nº 8.666/93, Súmula Vinculante 473 do Supremo Tribunal Federal e Súmula Vinculante 346 do Supremo Tribunal Federal. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que os licitantes, caso queiram, exerçam o direito de contraditório e ampla defesa. Todos os documentos encontram-se disponíveis no site www.passos.mg.gov.br, Portal da Transparência, no link Licitações, e no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. Passos/MG, 29 de junho de 2023. Vicente de Paulo Campeiz - Secretário Municipal de esporte, Lazer e Juventude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 076/2023, PROCESSO 177/2023**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de material para limpeza de piscina para atender às necessidades de diversas secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 (doze) meses**. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **12/07/2023 às 08 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **12/07/2023 às 08:30 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site **https://licitar.digita1/**, no **https://www.itabira.mg.gov.br/** (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: **compras.sma@itabira.mg.gov.br**, ou na Prefeitura, na Rua Venâncio Augusto Gomes, 50 – Bairro Major Lage de Cima – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2163 – 3839-2336 – 3839-2740, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia **30/06/2023. ID LICITAR 12774**.

Itabira, 29 de junho de 2023.

Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 084/2023, PROCESSO 188/2023**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de perfil em aço galvanizado, perfil I laminado, perfil U laminado, dobradiça, fechadura, painel divisória, porta painel e tapa canal, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 (doze) meses**. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **12/07/2023, às 08 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **12/07/2023 às 08:30 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site **https://licitar.digita1/**, no **https://www.itabira.mg.gov.br/** (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: **compras.sma@itabira.mg.gov.br**, ou na Prefeitura, Rua Venâncio Augusto Gomes, nº 50 – Major Lage de Cima – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2238, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia **30/06/2023. ID LICITAR 13074**.

Itabira, 29 de junho de 2023.

Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 - PROC. ADM. Nº 173/2023 - O Município de Passos, torna público que será realizada licitação para a Contratação de pessoa jurídica com autorização legal e competência operacional para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARBITRAGEM** para eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Passos - MG, através do Sistema de Registro de Preços, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, MENOR PREÇO POR LOTE. Abertura da Sessão dia 17/07/2023 às 08h:30min. Local: www.licitardigital.com.br. Passos, 29 de junho de 2023. Vicente de Paulo Campeiz – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 - PROC. ADM. Nº 172/2023 - O Município de Passos, torna público que será realizada licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VESTUÁRIOS ESCOLAR** para atender a Prefeitura Municipal de Passos, através do PREGÃO ELETRÔNICO, Menor Preço global. Abertura da Sessão dia 17/07/2023 às 12h. Local: www.licitardigital.com.br. Passos, 29 de junho de 2023. Rosa Maria Cardoso Beraldo – Secretária Municipal de Educação.

EDITAL DE LEILÃO
"LEILÃO ONLINE"

1º LEILÃO: 17/07/2023 Às 15h. - 2º LEILÃO: 20/07/2023 Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **CONTAGEM - MG. BAIRRO CIDADE JD ELDERADO**. Rua Acácias, nº 803, (Lt 05 da Qd C-22). Casa. Áreas Totais. Terr. 360,00m² e constr. 273,00m². Matr. 20.667 do 1º RI local. Obs.: Ocupada. (AF). 1º Leilão: 17/07/2023, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 1.668.417,33** e 2º Leilão: 20/07/2023, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 495.600,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - www.milanleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO
"LEILÃO ONLINE"

1º LEILÃO: 17/07/2023 Às 15h. - 2º LEILÃO: 20/07/2023 Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **SÃO JOÃO DEL REI - MG. BAIRRO SÃO CAETANO**. Rua Geraldo Teodoro de Resende, nº 488, (Parte Lt 248 da Qd 19). Casa. Áreas Totais. Terr. 299,45m² e constr. 142,53m². Matr. 57.433 do 1º RI local. Obs.: Ocupada. (AF). 1º Leilão: 17/07/2023, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 910.240,71** e 2º Leilão: 20/07/2023, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 356.249,33** (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - www.milanleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO
"LEILÃO ONLINE"

1º LEILÃO: 17/07/2023 Às 15h. - 2º LEILÃO: 20/07/2023 Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **CONTAGEM - MG. BAIRRO PQ MARACANÁ**. Av. Carmelita Drumond Diniz, nº 408, (Lt 13 da Qd 17). Casa. Áreas Totais. Terr. 352,50m² (estimada no local) e constr. 290,00m² (estimada no local). Matr. 9.221 do 1º RI local. Obs.: Área do terreno e da construção e numeração predial e da atual denominação da Rua, pendentes de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). 1º Leilão: 17/07/2023, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 685.000,00** e 2º Leilão: 20/07/2023, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 420.388,69** (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - www.milanleiloes.com.br



Furukawa Industrial Optoeletronica Ltda.

CNPJ 07.620.567/0001-00
Demonstrações financeiras em 31 de março de 2023 e 2022

Balancos patrimoniais em 31 de março de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)						
	Nota	31/03/2023	31/03/2022	Nota	31/03/2023	31/03/2022
Ativo Circulante				Passivo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	8	961	602	Fornecedores	15	4.758
Contas a receber de clientes	9	13.513	10.388	Arrendamento mercantil	16	1.017
Estoques	10	21.878	14.506	Impostos e contribuições a recolher	17	447
Impostos a recuperar	11	4.147	1.827	Salários e encargos sociais	18	3.551
Outras contas a receber		579	726	Outras contas a pagar		5.522
Despesas antecipadas		160	174	Total do Passivo circulante		15.295
Total do ativo circulante		41.238	28.223	Não circulante		
Não circulante				Provisão para contingências	19	96
Mútuo com partes relacionadas		-	12.005	Arrendamento mercantil	16	2.536
Depósitos judiciais		94	118	Total do Passivo não circulante		2.632
Impostos a recuperar	11	5.300	4.826	Patrimônio líquido		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	25	3.888	3.888	Capital social		29.280
Imobilizado	13	4.710	3.824	Reserva de lucros		17.516
Direito de uso	16	3.368	3.736			
Intangível	14	6.125	6.028	Total do Patrimônio líquido		46.796
Total do ativo não circulante		23.485	34.415	Total do passivo e patrimônio líquido		64.723
Total do ativo		64.723	62.638			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de março de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)						
	Nota	31/03/2023	31/03/2022	Nota	31/03/2023	31/03/2022
Receita líquida de vendas	21	59.085	73.701	Despesas financeiras	24	(434)
Custo dos produtos vendidos	22	(54.167)	(56.439)	Receitas financeiras	24	1.435
Lucro bruto		4.918	17.262	Resultado antes dos Impostos sobre o lucro		2.911
Despesas administrativas	22	(3.000)	(2.292)	Imposto de renda e contribuição social correntes	25	12
Despesas tributárias	22	(5.143)	(5.441)			
Outras receitas operacionais, líquidas	23	6.084	9.305			
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e impostos		1.910	18.205	Lucro líquido do exercício		2.923

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de março de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)				
	Capital social	Reserva de lucros	Lucros/ Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de março de 2021	29.280	-	(2.649)	26.631
Lucro do exercício	-	-	17.242	17.242
Transferência para reserva de lucros	-	14.592	(14.592)	-
Saldos em 31 de março de 2022	29.280	14.592	-	43.872
Lucro do exercício	-	-	2.923	2.923
Transferência para reserva de lucros	-	2.923	(2.923)	-
Saldos em 31 de março de 2023	29.280	17.515	-	46.796

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Diretoria:
Foad Shaikhzadeh - Diretor Presidente
Mikinari Mase - Vice-Presidência Financeira e Contábil
Jaqueline de Oliveira Kudla - Contadora - CRC/PR 078203/O-0
As Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis na sede da companhia.

RODRIGO CHEIRICATTI
DIRETOR-EXECUTIVO
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.brIRACEMA BARRETO
Editora ChefeEDITORA-EXECUTIVA
Ana Paula LimaPUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
Maria Emilia Rodrigues - (31) 98722-9241
Simone Amorim - (31) 99642-9883
fonados@hojeemdia.com.brREDAÇÃO
(31) 98466-5170
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

COMERCIAL - SP/RJ/DF/MG

Rodrigo Cheiricatti
(31) 3253-2205 - (31) 98884-6999
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.brMERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.brEDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MGRELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2205
atendimento@hojeemdia.com.br

GERAL: (31) 3253-2205

